



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró Reitoria de Administração
Departamento de Licitações e Contratos



TERMO ADITIVO nº 03/2016

Termo Aditivo ao Contrato de nº 06/2013, para prestação de serviços terceirizados de agenciamento de passagens, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e a empresa Dinastia Viagens e Turismo Ltda.

Aos 18 dias do mês de março do ano de 2016, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor Substituto, Sr. Amilton de Moura Figueiredo, portador da Cédula de Identidade n.º 8070886562 e do CPF 976 692 700 - 63, e a empresa Dinastia Viagens e Turismo Ltda, CNPJ n.º 15.741.481/0001-63, estabelecida na Travessa Dom Romualdo de Seixas, n.º. 921, Umarizal, na cidade de Belém – Pará, CEP 66050-110, telefone (91) 32410879 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. Leandro Rossy de Carvalho, RG n.º. 3555892 e CPF n.º. 661.593.772-72, resolvem aditar o Contrato firmado em 22 de março de 2013, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a renovação contratual por 12 meses conforme disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste termo aditivo tem seu início em 22 de março de 2016 e término em 21 de março de 2017.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O Contratante pagará à CONTRATADA, pelos serviços executados: agenciamento de passagens aéreas o valor estimado de R\$ 3.567,41 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos); pela aquisição de passagens aéreas o valor estimado de R\$ 643.874,28 (seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos); perfazendo um valor global anual estimado de **R\$ 647.441,69 (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos)**, estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, alocados no Ministério da Educação para o exercício de 2016 no Programa de Trabalho: 12363203120RL0043, Elemento de despesa 339033, de acordo com as notas de empenho abaixo:

- **Reitoria – UG 158141 - CNPJ 10.637.926/0001-46**
 - 11/01/2016 - 2016NE800002 Passagens aéreas gabinete
 - 11/01/2016 – 2016NE00003 Diárias DGP
 - 11/01/2016 - 2016NE800012 Passagens aéreas gabinete internacional
 - 08/01/2016 - 2016NE800001 Passagens aéreas PROAD – Capacitação
 - 11/01/2016 – 2016NE00004 Diárias Proad
 - 11/01/2016 - 2016NE800005 Passagens aéreas PRODI
 - 11/01/2016 -2016NE000011 Reforço Diárias Prodi
 - 11/01/2016 - 2016NE800006 Passagens aéreas PROEN
 - 11/01/2016 - 2016NE800007 Passagens aéreas PROEX
 - 11/01/2016 - 2016NE800008 Passagens aéreas PROPI
 - 11/01/2016 - 2016NE800010 Passagens aéreas Viamão
 - 11/01/2016 - 2016NE800009 Passagens aéreas Veranópolis

- **Câmpus Rolante – UG:158743 – CNPJ: 10.637.926/0015-41** ✓
 - 15/01/2016 - 2016NE800001 Passagens aéreas Rolante

- **Câmpus Vacaria – UG:158744 - CNPJ: 10.637.926/0014-60** ✓
 - 14/01/2016 - 2016NE800004 Passagens aéreas Vacaria

- **Câmpus Alvorada – UG:158745 - CNPJ: 10.637.926/0016-22** ✓
 - 04/01/2016 - 2016NE800006 Passagens aéreas Alvorada

IFRS - Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

- **Câmpus Feliz – UG 158676 - CNPJ 10.637.926/0013-80**
 - 22/01/2016 -2016NE800018 Passagens aéreas Feliz
 - 22/01/2016 -2016NE800020 Passagens aéreas Feliz
 - 22/01/2016 -2016NE800019 Passagens aéreas Feliz

- **Câmpus Farroupilha – UG 158674 - CNPJ 10.637.926/0011-18**
 - 15/01/2016 - 2016NE800005
 - 15/01/2016 - 2016NE800006
 - 15/01/2016 - 2015NE800009

- **Câmpus Ibirubá – UG 158675 - CNPJ 10.637.926/0012-07**
 - 13/01/2016 – 2016NE800022
 - 13/01/2016 - 2016NE800023
 - 13/01/2016 - 2016NE800020
 - 13/01/2016 – 2016NE800021

- **Campus Bento Gonçalves – UG 158264 - CNPJ 10.637.926/0002-27**
 - 11/01/2016 - 2016NE800004

- **Campus Erechim – UG 158325 - CNPJ 10.637.926/0009-01**
 - 22/01/2016 - 2016NE800002

- **Campus Sertão – UG 158263 - CNPJ 10.637.926/0004-99**
 - 07/01/2016 - 2016NE800022
 - 07/01/2016 - 2016NE800021

- **Campus Canoas – UG 158265 - CNPJ 10.637.926/0006-50**
 - 11/02/2016 - 2016NE800023
 - 11/02/2016 - 2016NE800022

- **Campus Caxias do Sul – UG 158328 - CNPJ 10.637.926/0010-37**
 - 27/01/2016 - 2016NE800001
 - 27/01/2016 – 2016NE80002

- **Campus Osório – UG 158327 - CNPJ 10.637.926/0007-31**
 - 14/01/2016 - 2016NE800012

- **Campus Restinga – UG 158326 - CNPJ 10.637.926/0008-12**
 - 27/01/2016-2016NE80019

- **Campus Porto Alegre – UG 158261 - CNPJ 10.637.926/0003-08**
 - 26/01/2016 - 2016NE800021
 - 26/01/2016 - 2016NE800022

- **Campus Rio Grande – UG 158262 - CNPJ 10.637.926/0005-70**
13/01/2016 - 2016NE800007

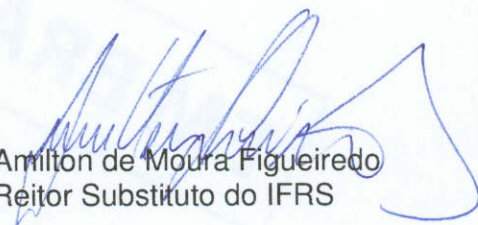
CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO EM ATENDIMENTO À IN/MPOG 03/2015

5.1. Fica acordado haver a possibilidade de rescisão deste contrato a qualquer tempo, por parte da Contratante, sem ônus para a Administração, mediante comunicação prévia à Contratada com 30 dias de antecedência, justificada pelo atendimento à Instrução Normativa N^o. 03, de 11 de fevereiro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

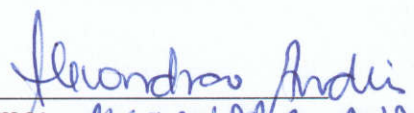
6.1 Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

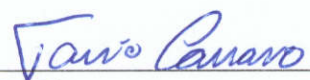
E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.


Sr. Amilton de Moura Figueiredo
Reitor Substituto do IFRS


Sr. Leandro Rossy de Carvalho
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


Nome: ALEXANDRE ANDREIS
SIAPE: 1818994


Nome: João Canaro
SIAPE: 2053118